



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.022238/2023-08

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 245/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições do Contrato nº 245/2024, celebrado em 22/04/2024, tendo como contratada a empresa DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA, **APOSTILA-SE** o presente, àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no inciso I do Art. 136 da Lei 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta como que se segue:

DO VALOR: O valor global do Contrato passará a ser **R\$ 1.073.222,00** (um milhão, setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais), referente a apoio técnico administrativo, perfazendo um aumento global no valor de **R\$ 65.554,00** (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), em função da repactuação de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará para **R\$ 53.661,10** (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos).

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho: 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa: 33.90.37.01, Fonte: 1000, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 245/2024 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 21/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17870999** e o código CRC **9B94E0B9**.

Referência: Processo nº 50600.022238/2023-08

SEI nº 17870999



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |